



Estado do Pará
Governo Municipal de Vitória do Xingu
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 6/2015-005FME

FINALIDADE: Aditamento de Contrato: 20150485

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação para prorrogação de vigência ao Contrato nº 20150485 encaminhado pelo Departamento de Licitações, cujo objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica administrativa para auxiliar o Fundo Municipal de Educação de Vitória do Xingu na melhoria dos resultados e serviços públicos, em específico para atuar na instrução de processos licitatórios, com o treinamento dos servidores na utilização e inclusão de dados no sistema aspec, objetivando dar regularidade e celeridade nos procedimentos licitatórios de interesse da administração pública.

Objeto: Aditamento de vigência ao Contrato nº 2015485, firmado entre Prefeitura Municipal, (Fundo Municipal de Educação) de Vitória do Xingu e a Empresa. M DOS SANTOS MARREIROS CONSULTORIA-ME, com prazo de vigência de 30 de Agosto de 2016 até 31 de dezembro de 2016

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato está amparada na Cláusula Nona, assim como tal hipótese está contemplada no art. 57, da lei de licitação nº 8.666/93, c/c com o artigo 65, III da mesma carta. o presente termo nada altera com modificações ao objeto principal da sua execução, tão somente o período de sua vigência, nem tão pouco será onerado financeiramente, haja vista que não sofrerá reajuste no valor inicial.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 30 de Agosto de 2016

DERLILANE DA SILVA FURTADO DE SOUZA
Coordenadora do Controle Interno